



Expressão Casa Bandida de Futebol não atinge CBF

05/08/2005

O jornalista Juca Kfourri ganhou mais uma briga contra a CBF — Confederação Brasileira de Futebol. O Tribunal de Justiça de São Paulo considerou que Kfourri não tem de pagar indenização por danos morais por ter se referido à CBF como a “Casa Bandida de Futebol”.

Os desembargadores da 6ª Câmara de Direito Privado rejeitaram, na quinta-feira (4/8), por unanimidade, recurso da Confederação contra sentença de primeira instância, que absolveu Kfourri.

O relator do recurso, desembargador Vito Guglielmi, considerou que são tantos os escândalos nos quais está envolvida a CBF que o fato de ser chamada de “Casa Bandida de Futebol” não seria capaz de atingir sua imagem. A CBF pode recorrer.

Apenas por conta desta referência, o jornalista se defende em cerca de uma dezena de ações movidas contra ele pela CBF e por Ricardo Teixeira, presidente da entidade.

Para a advogada **Taís Gasparian**, que defende Kfourri, é justamente nesse número elevado de processos “que se sente a pressão que é feita contra jornalistas na esfera judicial”.

Apelação Cível 290562.4/0

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-ago-05/expressao_casa_bandida_futebol_ao_atinge_cbf/